

Fiscal Substituto	Gestor Substituto
ADRIELLY LOPES DOS SANTOS Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 482505025	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 17666032

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 16 de fevereiro de 2024.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 1235/2024/CGP/DAUR, de 15 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Dispensar, a servidora Elcione Aristimunha da Silva, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 131669022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **da função gratificada de Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, **na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim**, com efeitos a contar da publicação (NUP 31.036.921-2024).

Campo Grande, 19 de fevereiro 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 1235/2024/CGP/DAUR, de 15 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Kaleu Leite de Freitas**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 92705036, para exercer a função gratificada de **Chefe de Seção**, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, com efeitos a contar da publicação (NUP: 31.036.921-2024).

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 84 de 19 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 44944027, para desempenhar a função de **SUPERINTENDENTE** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **TATIANA REZENDE NASSAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118049026, no período de 05/02/24 a 14/02/24. **(CI/SAS/SEJUSP/MS/Nº68/2024)**.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 016/24/CGP/SEJUSP/MS, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo **Perito Oficial Forense**, Função **Perito Criminal**, Terceira Classe, para exercer suas respectivas funções, conforme especificado na tabela desta Portaria, **com efeitos a contar de 29/01/2024**, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (NUP nº 31.037.652-2024).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
424327023	THALLES ERIKSON WILHEM DA SILVA	DAUR/URPI-JARDIM/MS

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da CI nº14/2024/CGP/NRCPB, NUP: 31.023.078-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE: